



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO
 GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2211788307

NOME
 MONICA LOPES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AJF
 4122871 DGPC GO

CPF
 009.926.741-93

DATA NASCIMENTO
 05/12/1973

FILIAÇÃO
 APOSSINO LOPES FERREIRA
 LAIRTA LOPES DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 04762693037

VALIDADE
 12/05/2011

1ª HABILITAÇÃO
 22/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Monica Lopes Ferreira

LOCAL
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
 12/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81693769460
 60149766610

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DWAF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA CARLOS FERNANDES, Q. 44, L. 14, S/N
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

Segunda via

Classificação: B BI RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

Tipo de fornecimento: TRIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: 348,0 V Lim Max: 396,0 V

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ/CPF: 17.043.547/0001-77
RUA CARLOS FERNANDES, Q. 44, L. 14, S/N
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócio
114108376

Unidade Consumidora
10033663791

Conta mês
AGO/2025

Vencimento
22/08/2025

Total a pagar
R\$*****85,44

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/07/2025	04/08/2025	28	03/09/2025



NOTA FISCAL Nº 157279633 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025 08:21:29

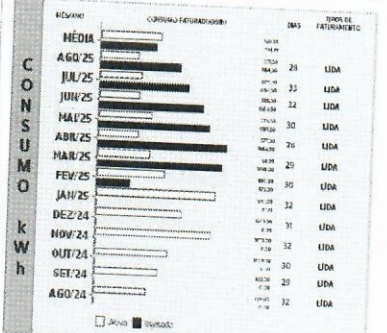
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NE3e/consulta>
chave de acesso:
5225080154302000104660001572796331004728828
Protocolo de autorização: 3522500025645979 - 13/08/2025 às 08:31:47
CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

INFORMAÇÕES DO SCEE: GERAÇÃO CICLO (8/2025) KWH UC 10033663791: 1.164,00, EXCEDENTE RECEBIDO KWH UC 10033663791: 0,00. CREDITO RECEBIDO KWH 533,01. SALDO KWH: 1.040,00. SALDO A EXPRIMIR EM 30 DIAS KWH: 0,00. SALDO A EXPRIMIR EM 60 DIAS KWH: 0,00.
CADASTRO RATEIO GERAÇÃO UC 10033663791: 0%
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - 6/2025 VRC - R\$ 42.649,02
O FATURAMENTO DAS INSTALAÇÕES QUE RECEBEM CREDITOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOI ADEQUADO A PARTIR DE DEZ/24. OS VALORES RETROATIVOS RELATIVOS AOS 3 MESES ANTERIORES SERÁ COBRADO PARCELADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE NOSSO SITE OU ATENDIMENTO
CONFORME LEI FEDERAL 14.300/21, NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO HAVERÁ COBRANÇA PARCIAL DA ENERGIA ELÉTRICA COMPENSADA. POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, TAMBÉM SERÁ COBRADO O ICMS SOBRE O USO DA REDE. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VISITE NOSSO SITE.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
FORNECIMENTO									
ADC BANDERA VERMELHA	kWh	17,99	0,063017	1,13	0,02	1,13	19%	0,21	0,049507
CONSUMO NÃO COMPENSADO	kWh	17,99	0,948506	17,08	0,41	17,08	19%	3,25	0,745930
CONSUMO SCEE	kWh	533,01	0,634065	337,96	8,25	337,96	19%	64,21	0,498120
INJEÇÃO SCEE - GD II 2	kWh	533,01	0,634065	-337,96	-8,25	-337,96	19%	-64,21	0,498120
BENEFÍCIO TARIFÁRIO BRUTO SCEE				200,27					
PARC INJET S/DESC - 24,5% - GD II 2				65,23					
ITENS FINANCEIROS									0,122387
JUROS MORATÓRIA									
MULTA - 07/2025				0,38					
BENEFÍCIO TARIFÁRIO LÍQUIDO SCEE				1,62					
				-200,27					
TOTAL				85,44	0,45	18,21		3,46	

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	14,76	0,5358%	0,08
ICMS	18,21	19%	3,46
COFINS	14,76	2,4769%	0,37



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
13683051-0	ENERGIA ATIVA - KWH	UNICO	03893	04444	1.000000	551
13683051-0	ENERGIA GERAÇÃO - KWH	UNICO	08518	09682	1.000000	1164

Reservado ao Fisco
Nota fiscal emitida conforme determinação Judicial - Processo 2 - 5049774-14.2025.8.09.0000 - Valor controverso R\$ 64,21.

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3407/24	15/08/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Acesso ao nosso site: equatorialenergia.com.br

Fale com a Central pelo WhatsApp (62) 3243-2020

@equatorialenergia

Equatorial Energia: 800 062 0196
Ligação gratuita de qualquer local e horário, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Regulação - ANEEL 0800 722 0192
Ligação gratuita de qualquer local.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187
Ligação gratuita de qualquer local e horário.

DIREITOS
É direito do consumidor ou de qualquer pessoa de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores de continuidade (IDC), PIS, COFINS e ICMS a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou de qualquer pessoa de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores de continuidade (IDC), PIS, COFINS e ICMS a qualquer tempo.

BANCO ITAÚ

LOCAL DE PAGAMENTO: 341-7 34191.09719 68024.672930 85633.150009 111810000008544

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

UNIDADE CONSUMIDORA: 10033663791

REFERÊNCIA: AGO/2025

VENCIMENTO: 22/08/2025

AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO: 13/08/2025

NUMERO DE REFERÊNCIA: 2025078276222

ESPECIE DOCUMENTO: MN

CEI/TEI: DATA PROCESSAMENTO: 13/08/2025

USO DO BANCO: CARTERA: 109

ESPECIE MOEDA: R\$

QUANTIDADE: VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão. Para cadastrar sua fatura em débito automático utilize o código 0448822486

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA CNPJ/CPF: 17.043.547/0001-77

RUA CARLOS FERNANDES, Q. 44, L. 14, S/N SETOR CENTRAL, CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL



CÓDIGO DO PIX: 0002010102127670014br.gov.bcb.pix2555api.itaubr.gov.bcb.pix/qr/v2/4f58e859-773a-4d1f-ae25-7acaf4c96ad5204000503986e8029R5916EQUATORIAL.GOIAS6007CQIANIAE217051320250/827622263048AED

Ficha de Compensação

(-) VALOR DOCUMENTO: 85,44

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(-) VALOR COBRADO

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Polo Empresarial Waltão

Quadra 06

Lote 01

Área: 5.016,39m²

Frente: 25,90m para Rua 05;

Chanfro: 8,37m;

Fundo: 38,82m para Lote 03, daí vira a direita e segue 20,14m confrontando com Lote 02, daí vira a esquerda e segue 31,87m confrontando também com Lote 02;

Lateral direita: 103,79m para o Frigorífico Adriático Alimentos;

Lateral esquerda: 86,37m para Rua 06.


Karla Giroffo Barcelos

Arquiteta e urbanista CAU A36760-5



PREFEITURA DE
CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 124/25, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Rua 05, Qd-06, Lt-01, Polo Empresarial Waltão, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R\$ 40,00 assim:

Lote 01= 5.016,39m² x 40,00R\$/m²

Valor Total: R\$ 200.655,60

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, 22 de setembro de 2025.

Karla Giroto Barcelos
Departamento de Engenharia

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA

CNPJ: 17.043.547/0001-77
Rua Otildes Luiz, nº 145, - CEP: 75.827-000 - Centro - Aparecida do Rio Doce-GO.
Fone: (64)992579094

PROPOSTA DE SERVIÇO

Razão Social: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA;
CNPJ N° 17.043.547/0001-77,
Endereço: Rua Otildes Luiz, nº 145, Quadra 44, Lote 12, centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP 75827-000.

Apresentamos nossa proposta de serviço:

Objeto: Serviço de montagem e instalação de uma ponte para o município de Serranópolis, ponte aroeira.

Segue em tabela a proposta apresentada por nossa empresa;

SERVIÇO		Valor
PONTE DE AÇO: COMPRIMENTO = 57 MTS, LARGURA = 4 MTS		
	QTDE	
4 Viga Metálica 18 polegada = 46 cm Altura: 46 cm = 18 polegada Largura: 30 cm = 11,81 polegada Espessura: 17 mm = 11/16 Comprimento: 57 mts	4	
228 chapa "U" laminado de 4 polegadas em W	228	
7 bases de concreto Comprimento: 4 metros Altura: 2,50 metros Largura: 60 cm	7	
VALOR TOTAL		R\$ 968.000,00

• A proposta tem valor global de: 968.000,00 (noventa mil reais)

Desde já agradecemos.

. Proposta do dia 12 de setembro de 2025

LTDA:17043547000177 Dados: 2025.02.04 1731:47-03'00
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ: 17.043.547/0001-77



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

CONSULTA RESUMIDA DO CONTRIBUINTE
PESSOA JURÍDICA

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual: 10.549100-4
CNPJ: 17.043.547/0001-77
Nome Empresarial: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
Tipo de Contribuinte: INDUSTRIAL
Situação: Ativo

Identificação

Tipo Inscrição: Principal
Nome Fantasia: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
NIRE Estab.: 5260.111.018-1
NIRE Empresa: 5260.111.018-1
Indica CNPJ Matriz: Sim
Data Constituição Estab.: 22/10/2012
Data Constituição da Empresa: 22/10/2012

Dados Fiscais

Data Cadastro: 12/11/2012
Regime: Micro EPP/Simples Nacional
Tipo Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Área: 100,00 m²
Enquadramento JUCEG: ME
Centralizador: Não

Atividade Econômica

Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Secundária	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	0
Principal	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (MATERIAIS METÁLICOS PARA FINS DE RECUPERAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE)	0
Secundária	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas (PONTES E ELEMENTOS DE PONTES DE FERRO E AÇO; FABRICAÇÃO DE)	0
Secundária	4399-1/03	Obras de alvenaria	0
Secundária	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	0
Secundária	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	0

Endereço Estabelecimento

Endereço: RUA OTILDES LUIZ, No. 145, QUADRA44 LOTE 12, CENTRO, APARECIDA DO RIO DOCE - GO, CEP 75827-000
Referência:
Telefones: Celular: (064)9239-6474 Contato: (064)3647-1148 Celular: (064)99240-4858

Endereço Correspondência

Endereço: RUA RIO VERDE, No. 286, QD. 27, LT. 06, SETOR CENTRAL, APARECIDA DO RIO DOCE - GO, CEP 75827-000
Caixa Postal:
Referência:
Telefones: Celular: (061)9196-5172 Comercial: (064)3637-1148
CEP Caixa Postal:

Dados Contador

CPF/CNPJ: 175.481.458-10
Nome/Nome Empresarial: LEONARDO DA SILVA
Telefone: Celular: (064)9293-2914 Contato: (064)9293-2914 Comercial: (064)8122-5313 Comercial: (064)3050-5809
Endereço: RUA DARIO ALVES DE PAIVA, No. 88, SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, CEP 75901-010

Quadro Societário/Administrador - QSA

Nome	Qualificação	CPF/CNPJ
MONICA LOPES FERREIRA	Sócio	009.920.741-93
MONICA LOPES FERREIRA	Administrador	009.920.741-93

Dados de Atualização do Estabelecimento e/ou Empresa

Jurisdição: DRF JATAI

Dados Solicitação

Matrícula: 856523-6
Nome: LEONARDO DA SILVA
Evento: Alteração
Motivo: ALTERAÇÃO DE DADOS - REDESIM
Número de Controle: 366516584946-0
Data/Hora: 01/07/2024 10:24:55
Origem: A Pedido
Solicitado como: ME ou EPP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.043.547/0001-77
Razão Social: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA
Endereço: RUA OTILDES LUZ SN QD 41 LT 15 / SETOR CENTRAL / APARECIDA DO RIO DOCE /
GO / 75827-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007343487158731

Informação obtida em 01/07/2025 09:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1176 / 2025

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA**

CNPJ: **17.043.547/0001-77**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **12150**

Endereço: **OTILDES LUIZ, N°: SN, CENTRO, QD 41 LT 15, CEP: 75.827-000**

Cidade: **Aparecida do Rio Doce - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **i120\$Z58teX**

Data Validade: **31/07/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **01/07/2025**

Usuário:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.920.741-93**

Nome: **MONICA LOPES FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:48** do dia **01/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A668.2D6F.5C2A.31AE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
17.043.547/0001-77

Inscrição Estadual
10.549.100-4

Cadastro Atualizado em
01/07/2024 10:26:51

Nome Empresarial
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA

Endereço Estabelecimento
RUA OTILDES LUIZ, nº 145, QUADRA44 LOTE 12, CENTRO - APARECIDA DO RIO DOCE GO, CEP: 75.827-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

Atividade Secundária
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
4399103 - Obras de alvenaria

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
04/08/2016

Data de Cadastramento:
12/11/2012

Operações com NF-E:
Error!

Your XML Document failed to load due the following error.
Error #: -1072898035: The element 'html' is used but not declared in the DTD/Schema.
Line #: 2

Line Position: 7
Position In File: 23

Source Text:
Document URL:

Observações


- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

01/07/2025 09:56:32



Nota de esclarecimento ao contribuinte

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.043.547/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2012
NOME EMPRESARIAL FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTILDES LUIZ	NÚMERO 145	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 12
CEP 75.827-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APARECIDA DO RIO DOCE
UF GO		TELEFONE (64) 9257-9094
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARAKIOBHAMA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **09:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.043.547/0001-77

Certidão nº: 36926904/2025

Expedição: 01/07/2025, às 09:47:21

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.043.547/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ: 17.043.547/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:02 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **C37F.7CBE.6CEF.09F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



I ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ 17.043.547/0001-77
NIRE 52601110181

A Alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

MÔNICA LOPES FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 05/12/1978, nº do CPF 009.920.741-93, documento de identidade, RG nº 4122871 DGPC -GO, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, na Rua Otildes Luiz, nº s/n, QUADRA 41; LOTE 15; Setor Central, CEP: 75827-000;

SÓCIA DA EMPRESA,
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA, com sede na Rua Otildes Luiz, nº 145, Quadra 44, Lote 12, Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75827-000; inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número NIRE **52601110181**, CNPJ **17.043.547/0001-77**;

RESOLVE alterar seu o contrato social, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I - ALTERA o objeto social da sociedade que passa a ser:
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO;
RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO E A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA EDIFICIOS, GALPOES, SILOS, PONTES, PORTEIRAS E PORTOES, DE MATERIAL DE RECICLAGEM;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METÁLICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO);
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS, TAIS SUCATA METÁLICA E NÃO-METÁLICA, LATAS, PLÁSTICOS E VIDROS USADOS PAPEL E PAPELÃO USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS;
COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE BENS USADOS (SEM TRANSFORMAÇÃO) PARA OBTENÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM REUTILIZADAS E COMERCIALIZADAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE SOLDA E SERRALHERIA.



CLÁUSULA II – As demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, aqui não alteradas ou modificadas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA III – Em vista das alterações ora ajustadas, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o contratosocial com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ 17.043.547/0001-77
NIRE 52601110181

A Alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

MÔNICA LOPES FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 05/12/1978, nº do CPF 009.920.741-93, documento de identidade, RG nº 4122871 DGPC -GO, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, na Rua Otildes Luiz, nº s/n, QUADRA 41; LOTE 15; Setor Central, CEP: 75827-000;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome **FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA**, e adota **FERRO VELHO BARAKIOBHAMA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Otildes Luiz, nº 145, Quadra 44, Lote 12, Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75827-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIO;
RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO E A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA EDIFÍCIOS, GALPOES, SILOS, PONTES, PORTEIRAS E PORTOES, DE MATERIAL DE RECICLAGEM;



FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METÁLICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO);
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS, TAIS SUCATA METÁLICA E NÃO-METÁLICA, LATAS, PLÁSTICOS E VIDROS USADOS PAPEL E PAPELÃO USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS; COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE BENS USADOS (SEM TRANSFORMAÇÃO) PARA OBTENÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM REUTILIZADAS E COMERCIALIZADAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇO DE SOLDA E SERRALHERIA.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MÔNICA LOPES FERREIRA	110000	110.000,00	100.00
TOTAL	110000	110.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pela sócia **MÔNICA LOPES FERREIRA** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) A



Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida do Rio Doce - GO, 24 de Junho de 2024

Mônica Lopes Ferreira
CPF 009.920.741-93
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00992074193	MONICA LOPES FERREIRA

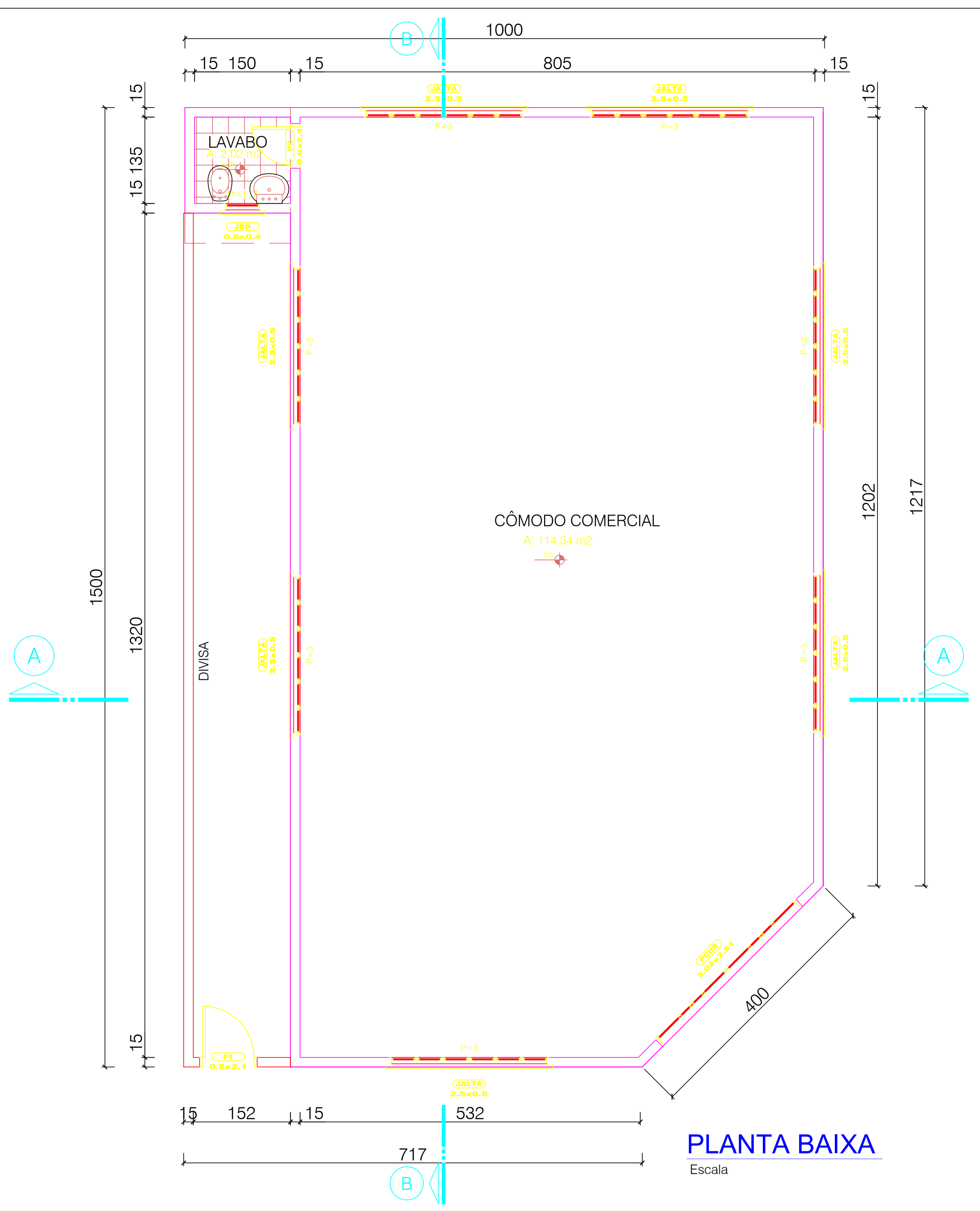


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 09:21 SOB Nº 20242160107.
PROTOCOLO: 242160107 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409203125. CNPJ DA SEDE: 17043547000177.
NIRE: 52601110181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA N.º
01

Cliente: FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA ME

Área da Construção(m²)
123,67

Endereço: CAÇU GOIAS

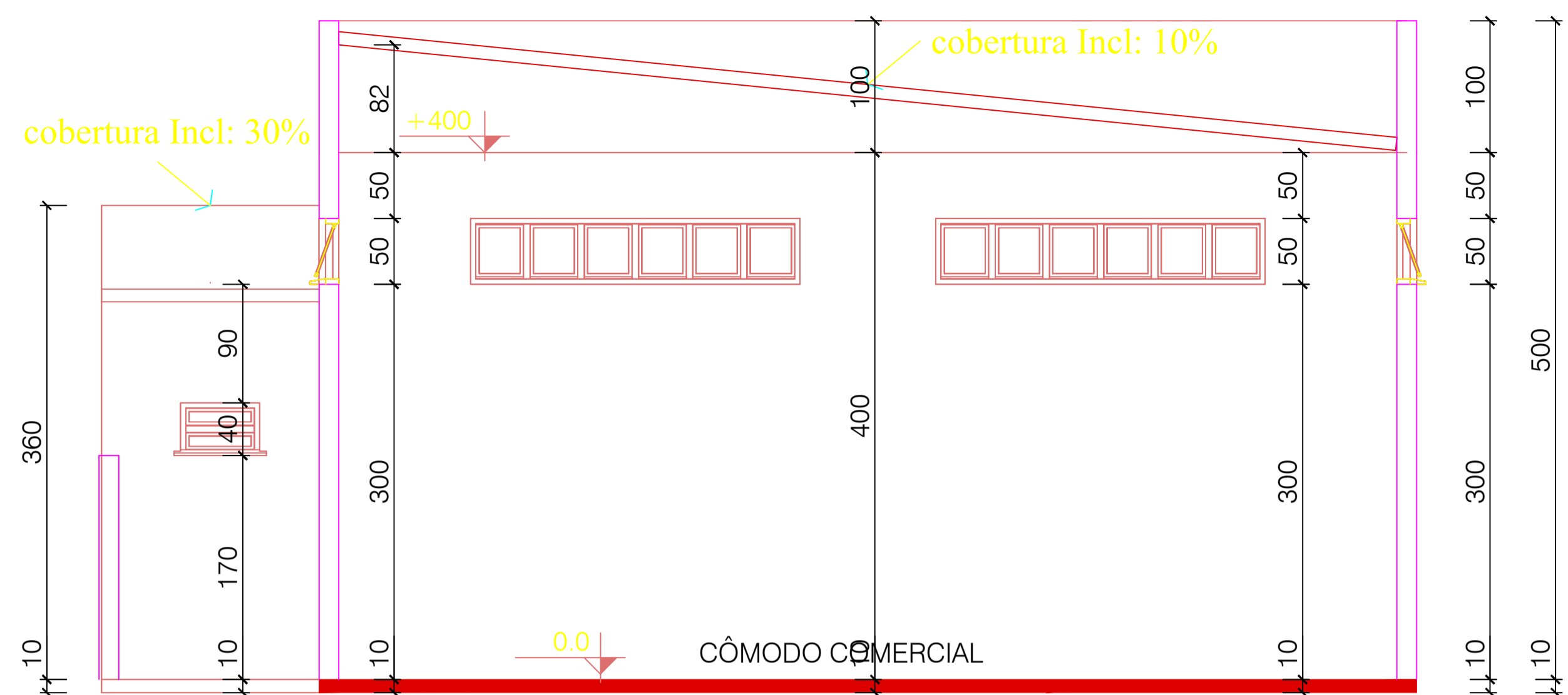
Área do Terreno(m²)

Assinatura:

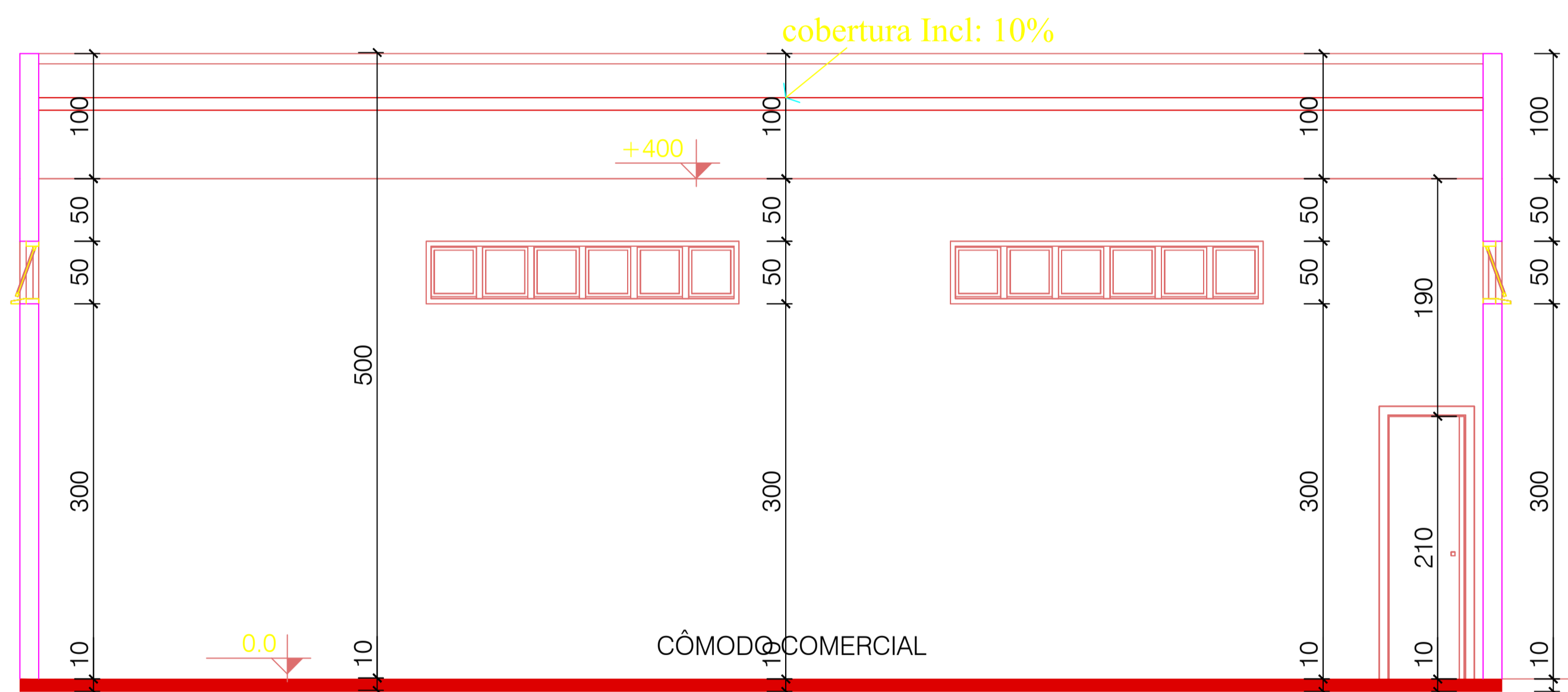
FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA ME
CNPJ 17.043.547/0001-77

MARCOS ANDRÉ BORGES DA SILVA
CFT-BR N. 1013686942

Revisão	Escala INDICADA	Data MARÇO/2025	Projeto: ARQUITETÔNICO	Desenho CLEUMAR (0XX64) 99904-0992
---------	--------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------------------



CORTE "AA"
Escala 1/50



CORTE "BB"
Escala 1/50

FOLHA N.º

02

Cliente:

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA ME

Área da Construção(m2)

123,67

Endereço:

CAÇU GOIAS

Área do Terreno(m2)

Assinatura:

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA ME
CNPJ 17.043,547/0001-77

MARCOS ANDRÉ BORGES DA SILVA
CFT-BR N. 1013686942

Revisão

Escala

INDICADA

Data

MARÇO/2021

Projeto:

ARQUITETÔNICO

Desenho

CLEUMAR (0XX64) 99904-0992